

LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2011,
DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 013/2009, DE 27/11/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAPURAH, NAS TABELAS CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL AUXILIAR ACRESCENTANDO A ESTA O SEGUINTE CARGO COM SUA RESPECTIVA VAGA, SALÁRIO E NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **MILTON GELLER**, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexos II** da Lei Complementar 013/2009, de 27/11/2009 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Tapurah, no quadro **CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL AUXILIAR** alterando a remuneração do cargo de Tesoureiro e acrescentando a este o cargo de Cozinheiro(a) com sua respectiva vaga, salário e nível de escolaridade:

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL NÍVEL AUXILIAR

REFERÊNCIA	CARGOS	HS/SEM	VENCIMENTO R\$	VAGAS
134-NA	COZINHEIRO (A)	40	606,23	03

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal